

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS ALEGRE**

**PORTARIA Nº 43, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus de Alegre, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 1, de 7 de janeiro de 2021, para contratação de professor substituto para o Ifes - Campus de Alegre, na área de Informática, Língua Portuguesa e Química, conforme Anexo I.

ANEXO I

ÁREA DE ESTUDO: INFORMÁTICA

Nome	Prova de Títulos	Prova de Desempenho Didático	Total de Pontos	Classificação
KAYO COSTA DE SANTANA	24,80	76,67	55,90	1º
MARCOS PAULO ODONE	25,50	74,00	54,60	2º
IGOR JOSÉ GUEDES DE SOUZA	28,00	70,00	53,20	3º
DÂNGELO SILVA MIRANDA	31,00	65,33	51,60	4º

LÍNGUA PORTUGUESA

Nome	Prova de Títulos	Prova de Desempenho Didático	Total de Pontos	Classificação
NASTASSIA SANTOS NEVES COUTINHO	33,00	97,33	71,60	1º
FLAVIO DA ROCHA BENAYON	31,00	92,00	67,60	2º
CAMILA TEIXEIRA GABRIEL	35,00	85,33	65,20	3º
CHRISTIANE DA SILVA DIAS	29,30	81,33	60,50	4º
LETÍCIA DA SILVA LEMOS	49,00	66,67	59,60	5º
PENHA GANDINI BARRETO DAM	42,00	66,00	56,40	6º
KÁTIA REGINA GIESEN	27,30	74,67	55,70	7º
PETRINA MOREIRA NUNES	34,00	66,00	53,20	8º

ÁREA DE ESTUDO: QUÍMICA

Nome	Prova de Títulos	Prova de Desempenho Didático	Total de Pontos	Classificação
BRUNA MIURIM DALFIOR	45,00	96,67	76,00	1º
ELISA DE LEÓN PILÓ	56,30	84,67	73,30	2º
RODRIGO NEGRELLI GUZZO	52,00	82,67	70,40	3º
ADRIANO GALVÃO DE SOUZA AZEVEDO	51,50	78,00	67,40	4º
LUNA SCHLITTLER DOS SANTOS	43,00	83,33	67,20	5º

ROMULO MATOS DE MORAES  
Diretor-Geral  
Substituto

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta na Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, nº 10.667, de 14/05/2003, e considerando previsão no Edital de Condições Gerais, resolve:

Nº 447 - Prorrogar até 06/01/2022, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, Área: Administração Geral, realizado pela Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, objeto do Edital Geral nº 23/2019, publicado no D.O.U de 20/11/2019 e Específico nº 3/2020, homologado através do Edital nº 2, publicado no D.O.U. de 06/01/2021, Seção 3, página 75. (Processo nº 23070.002136/2020-88)

Nº 448 - Prorrogar até 16/03/2022, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, Área: Psicologia da Educação, realizado pela Faculdade de Educação, objeto do Edital Geral nº 23/2019, publicado no D.O.U de 20/11/2019 e Específico nº 3/2020, publicado no D.O.U de 21/01/2020, homologado através do Edital nº 25, publicado no D.O.U. de 16/03/2020, Seção 3, página 58. (Processo nº 23070.001454/2020-21)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 195, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

PRORROGAR por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	de	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Faculdade de Ciências Farmacêuticas	Bioquímica	de	Portaria GR nº 539, de 09/03/2020, publicada no DOU em 11/03/2020	10/03/2021	09/03/2022

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**PORTARIA Nº 198, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

PRORROGAR por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Faculdade de Ciências Agrárias	Zootecnia/Produção Animal	Portaria nº 495, de 06/03/2020, publicada no DOU em 10/03/2020	09/03/2021	08/03/2022
Faculdade de Ciências Agrárias	Engenharia de alimentos	Portaria nº 555, de 10/03/2020, publicada no DOU em 12/03/2020	11/03/2021	10/03/2022

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

